

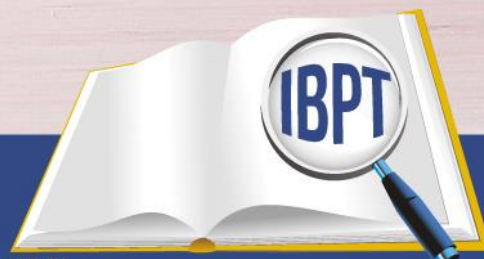
QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS NO BRASIL

26 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

OUTUBRO DE 2014

COORDENAÇÃO:

Gilberto Luiz do Amaral
João Eloi Olenike
Letícia M. Fernandes do Amaral
Cristiano Lisboa Yazbek



DESDE 1992
INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO®



26 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO CADA VEZ MAIS COMPLEXA

Foram editadas mais de 4,9 milhões de normas

Em média são editadas 782 normas por dia útil

Em matéria tributária, foram editadas 320.343 normas

São mais de 2,10 normas tributárias por hora (dia útil)

Em 26 anos, houve 15 reformas tributárias

*Foram criados inúmeros tributos, como CPMF, COFINS, CIDES, CIP, CSLL,
PIS IMPORTAÇÃO, COFINS IMPORTAÇÃO, ISS IMPORTAÇÃO*

Foram majorados praticamente todos os tributos

Em média cada norma tem 3 mil palavras

O termo “direito” aparece em 22% das normas editadas

*Saúde, Educação, Segurança, Trabalho, Salário e Tributação são temas que
aparecem em 45% de toda a legislação*

Desde 05 de outubro de 1988 (data da promulgação da atual Constituição Federal), até 30 de setembro de 2014 (ano de seu 26º aniversário), foram editadas 4.960.610 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentas e dez) normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros. Isto representa, em média, 522 normas editadas todos os dias ou 782 normas editadas por dia útil.

Normas Gerais Federais

No âmbito federal, foram editadas 160.107 normas desde a promulgação da Constituição Federal, passando por 6 emendas constitucionais de revisão, 83 emendas constitucionais, 2 leis delegadas, 88 leis complementares, 5.286 leis ordinárias, 1.266 medidas provisórias originárias, 5.491 reedições de medidas provisórias, 11.304 decretos federais

e 136.580 normas complementares (portarias, instruções normativas, ordens de serviço, atos declaratórios, pareceres normativos, etc.).

Em média, foram editadas 16,86 normas federais por dia ou 25,24 normas federais por dia útil nestes 26 anos.

QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS - 26 ANOS DA CF DE 1988		
NORMAS FEDERAIS	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO	6	-
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	83	15
LEIS DELEGADAS	2	-
LEIS COMPLEMENTARES	88	39
LEIS ORDINÁRIAS	5.286	1.113
MEDIDAS PROVISÓRIAS ORIGINÁRIAS	1.266	213
MEDIDAS PROVISÓRIAS REEDITADAS	5.491	1.674
DECRETOS FEDERAIS	11.304	1.639
NORMAS COMPLEMENTARES*	136.580	25.628
TOTAL	160.107	30.322
MÉDIA POR DIA	16,86	3,19
MÉDIA POR DIA ÚTIL	25,24	4,78



Principais normas editadas entre 01/10/2013 e 30/09/2014

No último ano, período compreendido entre 01 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2014 foram editadas o total de 1.444 normas federais entre Emendas Constitucionais (9), Leis Complementares (3), Leis Ordinárias (161), Medias Provisórias Originárias (28), Decretos Federais (193) e, em sua maioria, Normas Complementares (1.050).

Dentre as normas federais, as que ganharam maior repercussão foram as seguintes:

A Lei Complementar nº 147/2014, alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto da Micro e Pequena Empresa e dispõe sobre a universalização do Simples Nacional e teve grande repercussão por aumentar em 140 o número de atividades beneficiadas pelo regime tributário, passando a vigorar em janeiro 2015.

A mesma lei também criou o Anexo VI, estendendo o benefício para importantes atividades dos segmentos de prestação de serviços, comércio e indústria. Das 140 atividades atendidas pela Universalização do Simples preconizada nesta lei, sendo que os serviços de advocacia foram classificados no Anexo IV e os serviços de fisioterapia e corretagem de seguros no Anexo III, houve aumento entre 3,5% e 5% do ganho tributário.

O IBPT atuou ativamente na aprovação da Lei Complementar nº 147/2014 com a apresentação do estudo do impacto da Universalização do Simples Nacional na arrecadação da União, estados e municípios, como também a projeção do ganho sócio econômico com a aprovação dessa norma.

Na esfera tributária, o destaque ocorreu em abril do presente ano, quando foi publicada o Decreto nº 8.231, que altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. Ainda relacionado a questões tributárias, a Lei nº 12.973/2014, que trata-se da conversão da Medida Provisória 627/2013, promoveu diversas alterações no

Decreto-lei nº 1.598/1977, que disciplina o cálculo do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas.

Em setembro de 2014, foi publicada a Lei nº 13.025/14 – Violência contra a mulher, que alterou o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, e autorizou o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Na esfera do Direito Educacional, em junho deste ano foi publicado a Lei nº 13.005, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

A Medida Provisória nº 649 de junho de 2014, altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços. A MP refere-se sobre a fiscalização, sendo dia 31 de dezembro de 2014 a data limite para a implantação do imposto na nota.

Com relação à área pública, em outubro de 2013, a Lei nº 12.866, abriu crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.648.000.000,00, para os fins específicos.

O setor de tecnologia da informação passa por constantes modificações, baseado na capacitação e competitividade do setor de informática, surgiu em agosto deste ano, a Lei nº 13.023, que dispõe sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação. Altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001.

Normas Gerais Estaduais

Os Estados editaram 1.267.404 normas, sendo 290.844 leis complementares e ordinárias, 421.758 decretos e 554.802 normas



complementares. Em média, foram editadas 133,48 normas por dia ou 199,78 normas por dia útil, em nível estadual. Neste período, em média, cada Estado editou 46.941 normas, o que dá 4,94 norma/dia ou 7,40 norma/dia útil.

Normas Gerais Municipais

Já os Municípios são responsáveis pela edição de 3.533.099 normas, divididas em 605.669 leis complementares e ordinárias, 671.194 decretos, e 2.256.236 normas complementares. Em média, os municípios brasileiros editaram 372,10 normas por dia ou 556,92 normas por dia útil. Assim, considerando que existem 5.567 municípios no Brasil, cada um deles editou, em média, 634,65 normas neste período.

Normas Tributárias

Do total de normas editadas no Brasil nestes 26 anos, cerca de 6,46% se referem à matéria tributária. São 30.322 normas tributárias federais (9,47% das normas tributárias), 96.664 normas tributárias estaduais (30,18% das normas tributárias) e 193.357 normas tributárias municipais (60,36% das normas tributárias).

TOTAL DE NORMAS EDITADAS	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
FEDERAL	160.107	30.322
ESTADUAL	1.267.404	96.664
MUNICIPAL	3.533.099	193.357
	4.960.610	320.343

Normas Tributárias por Dia

Em média foram editadas **31 normas tributárias/dia ou 1,29 norma tributária por hora.**

QUANTIDADE DE NORMAS EDITADAS POR DIA		
	GERAIS	TRIBUTÁRIAS
FEDERAL	17	3
ESTADUAL	133	10
MUNICIPAL	372	17
	522	31

Normas Tributárias por Dia Útil

Em média foram editadas **46 normas tributárias/dia útil ou 1,92 normas por hora/útil**. Dividindo-se a média/dia útil das normas estaduais pelos 26 Estados mais o Distrito Federal, e a média/dia útil das normas municipais pelos 5.567 municípios brasileiros, temos que são editadas por dia útil cerca de 5,35 normas tributárias.

Normas Gerais e Tributárias em Vigor

Do total de 4.960.610 normas gerais editadas, **13,02% ou 645.871** estavam em vigor quando a Constituição Federal completou 26 anos. Das 320.343 normas tributárias editadas, 7,6% ou 24.260 estavam em vigor em 01 de outubro de 2014.

Quantificação das Normas Tributárias em Vigor

Em média, cada norma tributária editada tem 11,23 artigos, cada artigo tem 2,33 parágrafos, 7,45 incisos e 0,98 alínea. Assim, foram editados neste período 3.597.452 artigos, 8.382.064 parágrafos, 26.801.020 incisos e 3.525.503 alíneas.

Estão em vigor 272.435 artigos, 634.774 parágrafos, 2.029.641 incisos e 266.986 alíneas.



Quantidade das Normas Tributárias em Vigor: Pela Ótica das Empresas

Como a média das empresas não realiza negócios em todos os Estados brasileiros, a estimativa de normas que cada uma deve seguir é de 3.639, ou 40.865 artigos, 95.216 parágrafos, 304.446 incisos e 40.048 alíneas.

Isto corresponde a 5,8 quilômetros de normas, se impressas em papel formato A4 e letra tipo Arial 12. Em decorrência desta quantidade de normas, as empresas gastam cerca de R\$ 50 bilhões por ano somente para manter pessoal, sistemas e equipamentos no acompanhamento das modificações da legislação.

Ano destaque em Quantidade de Normas Editadas

O ano de 2012, aniversário de 24 anos da promulgação da Constituição Federal, foi o ano com maior número de Leis Complementares e Ordinárias editadas, na esfera Federal, alcançando o número de 222, no total.

Entre 01 de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013 houve a maior quantidade de Decretos e de Medidas Provisórias editadas, totalizando 299 Decretos Federais e 42 Medidas Provisórias.

Quantidade de Normas por Habitante

Dividindo-se a quantidade de normas editadas pelo número de habitantes do país, verifica-se que nos três anos anteriores à promulgação da Constituição de 1988 foi editada 1 (uma) norma geral para cada grupo de 300 habitantes. No período de 1989 a 2014 foi editada 1 (uma) norma para cada grupo de 41 habitantes.

ANO	POPULAÇÃO*	QUANTIDADE NORMAS GERAIS EDITADAS	QDE. NORMAS TRIBUTÁRIAS EDITADAS	GRUPO DE HABITANTES POR NORMA GERAL	GRUPO DE HABITANTES POR NORMA TRIBUTÁRIA
1985 a 04/10/1988	137.178.106	457.141	29.713	300	4617
1989	142.922.447	543.998	118.922	263	1202
1990	145.498.408	641.917	123.893	227	1174
1991	147.829.114	751.043	129.072	197	1145
1992	150.221.490	889.986	134.467	169	1117
1993	152.626.209	1.060.864	140.087	144	1090
1994	155.043.203	1.259.776	145.943	123	1062
1995	157.472.402	1.498.564	152.043	105	1036
1996	159.913.740	1.787.127	158.398	89	1010
1997	162.367.151	2.126.681	165.019	76	984
1998	164.832.569	2.479.285	171.916	66	959
1999	167.309.929	2.782.984	179.102	60	934
2000	169.799.170	2.896.208	186.588	59	910
2001	170.985.986	3.014.739	194.388	57	880
2002	172.059.217	3.139.908	202.513	55	850
2003	174.543.960	3.267.654	210.977	53	827
2004	177.040.157	3.315.947	219.796	53	805
2005	179.929.714	3.434.805	225.626	52	797
2006	182.456.722	3.510.804	229.616	52	795
2007	183.941.359	3.628.013	235.900	51	780
2008	186.572.933	3.776.364	240.210	49	777
2009	189.193.242	3.989.765	244.148	47	775
2010	190.732.694	4.155.915	249.124	46	766
2011	192.376.496	4.353.665	275.094	44	699
2012	193.946.886	4.614.449	290.932	42	667
2013	201.032.714	4.785.194	309.147	42	650
2014	203.202.000	4.960.610	320.343	41	634



Estudo e Pesquisa de responsabilidade:

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação:

- Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a realização de estudos e pesquisas em matéria tributária; desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de transparência fiscal; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

www.ibpt.org.br

Coordenação:

Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL, advogado tributarista, CONTADOR, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito, gestão e planejamento tributário;

e-mail: gilberto.amaral@ibpt.org.br

Prof. JOÃO ELOI OLENIKE, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário.

e-mail: joao.olenike@ibpt.org.br

Dra. LETÍCIA M. FERNANDES DO AMARAL, advogada tributarista, mestre em Direito Internacional e Europeu pela Universidade de Toulouse, França.

e-mail: leticia.amaral@ibpt.org.br

Dr. CRISTIANO LISBOA YAZBEK, Advogado especialista em Legislação e Planejamento Tributário, Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC-PR, sócio da Amaral Yazbek Advogados, Diretor do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

e-mail: cristiano.yazbek@ibpt.org.br